

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2020

### PESQUISA DE MERCADO ACERCA DE SOLUÇÕES INFORMATIZADAS WEB EDUCACIONAL

O Diretor Executivo do **Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade premente de disponibilização de solução informatizada de plataforma web educacional com infraestrutura de comunicação unificada e logística de sala de aula virtual, torna público o presente

#### CHAMAMENTO PÚBLICO,

visando à obtenção de propostas de pessoas jurídicas interessadas na disponibilização gratuita de solução informatizada de plataforma web educacional com infraestrutura de comunicação unificada e logística de sala de aula virtual.

Os serviços a serem prestados devem atender aos requisitos mínimos elencados na Descrição do Objeto (Anexo I deste Aviso).

**Para tanto**, concede-se aos interessados o prazo de 10 (dez) dias úteis, referente ao **período de 17 de abril a 04 de maio de 2020**, para a apresentação de proposta, contendo o detalhamento da solução informatizada que possui, a ser enviada ao e-mail [ciga@ciga.sc.gov.br](mailto:ciga@ciga.sc.gov.br), com o assunto 'Aviso n.º 01/2020 - Chamamento Público para Pesquisa de Mercado acerca de Soluções Informatizadas Web Educacional', a fim de que a Administração, a par dos possíveis sistemas já existentes, melhor instrua o respectivo processo administrativo para este objeto.

Em relação às informações da pessoa jurídica interessada em prestar gratuitamente os serviços em comento, deve-se instruir a proposta a ser apresentada com a:

- 1) caracterização completa da empresa (endereço completo, acompanhado de telefones existentes); e
- 2) data e o local de expedição.

Florianópolis, 16 de abril de 2020.

GILSONI LUNARDI ALBINO  
**Diretor Executivo do CIGA**

## **ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO**

### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Chamamento de pessoas jurídicas, interessadas em disponibilizar gratuitamente solução informatizada de plataforma web educacional com infraestrutura de comunicação unificada e logística de sala de aula virtual, com ferramentas para aproximadamente 90.000 professores e gestores educacionais, além de, aproximadamente, 490.000 de alunos no processo de ensino e aprendizagem para o dia a dia das escolas municipais catarinenses, sem considerar o número de estudantes em creches e em pré-escolas. Essa solução precisa ter como base a computação em nuvem na modalidade de software como serviço (SaaS), com contas individuais, permitindo conversas individuais e em grupo em forma de 'chat' ou vídeo chamadas, calendário individual e de grupos, incluindo possível integração com atividades de sala de aula, permitindo simular o ambiente de sala de aulas de forma síncrona entre alunos e professores. O ambiente deve dispor ainda de local de armazenamento, tanto privado quanto coletivo, de conteúdo e um conjunto de ferramentas integradas que possibilite a edição de textos, planilhas, apresentações, edição de áudio e vídeo, incluindo a edição compartilhada de documentos para as atividades em grupo e, por fim, os serviços de caixa de e-mails individuais.

### **2. JUSTIFICATIVA**

Considerando a missão do CIGA de *"prover soluções tecnológicas para a melhoria da gestão pública"*, observados os princípios da economicidade e da eficiência, por meio da implementação de políticas públicas que permitam e disponibilizem o acesso aos avanços tecnológicos aos municípios consorciados;

Considerando a necessidade de disseminação da cultura e do trabalho colaborativo na rede educacional em todo o Estado de Santa Catarina, além da motivação das equipes e integração entre as diferentes unidades;

Considerando a necessidade do trabalho em equipe, da maior aproximação entre alunos e professores, bem como da ampliação do conhecimento;

Considerando a Resolução CIGA N.º 178, de 07 de abril de 2020, que instituiu o projeto 'Educação Conectada' com foco em melhorias tecnológicas e de qualificação de professores, por meio de contratação de serviços, equipamentos e capacitação, bem como autorizou o credenciamento ou chamamento público de empresas que forneçam contas de e-mails gratuitamente, exclusivamente, para a educação;

Considerando a instituição oficial pelo CIGA dos domínios: [edu.ciga.sc.gov.br](http://edu.ciga.sc.gov.br) e [edu.sc.gov.br](http://edu.sc.gov.br), para uso exclusivo da área de educação, os quais estão vinculados ao projeto do CIGA 'Educação Conectada';

Considerando que o gerenciamento deste projeto pelo CIGA simplificará a disseminação da plataforma web educacional e suas ferramentas, bem como facilitará o acesso aos serviços, nos municípios catarinenses.

Resolve realizar a presente chamada.

### **3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

3.1 Os serviços ofertados deverão ser integrados, em todas as características funcionais e não funcionais, para todos os usuários da solução, indiferente da condição comercial ou propósito de uso, ou seja, plataforma homogênea para recursos, funcionalidades e configurações.

3.2 O CIGA poderá ser o órgão centralizador e gerenciador do contrato em prol de seus municípios consorciados.

3.3 O CIGA disponibilizará e gerenciará os domínios 'edu.sc.gov.br' e 'edu.ciga.sc.gov.br', incluindo a criação de subdomínios com o nome dos municípios consorciados, quando necessário.

### **4. REQUISITOS GERAIS DA SOLUÇÃO**

4.1 As especificações descritas neste documento são mínimas, e quando existirem limites máximos de parâmetros estes serão descritos explicitamente.

4.2 A solução deverá prover os serviços de comunicação e colaboração on-line baseada em computação em Nuvem (*Cloud Computing*), na modalidade de software como serviço (SaaS – Software as a Service). A infraestrutura de armazenamento, processamento e transmissão de dados deverá ser fornecida e mantida pela CONTRATADA ou PROVIDORA dos serviços, ficando o CIGA ou a Secretaria Municipal de Educação responsável pelo provimento dos meios de acesso aos serviços.

4.3 Entende-se como serviços de comunicação e colaboração em nuvem um conjunto de ferramentas que possibilite gerenciamento e provisionamento de comunicações eletrônicas: e-mail, mensagens instantâneas de texto (chat), conferência por voz e videoconferência na web (chamadas de voz e chamadas de áudio e vídeo), edição e armazenamento de arquivos, bem como deve possibilitar o compartilhamento e a publicação de informações (agenda/calendário, contatos, tarefas), necessários à implantação e fornecimento de solução de comunicação unificada.

4.4 A solução deverá proporcionar disponibilidade, integridade e a segurança de todas as informações do CONTRATANTE que sejam gerenciadas e armazenadas pela CONTRATADA ou PROVIDORA.

4.5 A PROPONENTE deverá, além de atender aos requisitos mínimos, disponibilizar as funcionalidades existentes na sua plataforma, de forma gratuita para as Secretarias Municipais dos municípios consorciados.

4.6 A disponibilização de novas funcionalidades e capacidades não poderão provocar interrupções na operação da solução, de forma que os usuários tenham acesso aos novos recursos sem interrupção dos serviços, sendo as mesmas disponibilizadas automaticamente, ou com a autorização do administrador.

4.7 A solução deverá possuir desempenho suficiente para atender ao volume de usuários, dados e transações demandados pela CONTRATANTE, sem degradação de desempenho, indiferentemente da quantidade de usuários em operação.

4.8 As funcionalidades da solução deverão ser executadas integralmente a partir de um dos navegadores web suportados, ou seja, possibilitar o acesso a todos os recursos da solução sem a necessidade de um software cliente instalado nas estações de trabalho, salvo em caso de dispositivos móveis como tablets e smartphones, os quais deverão, quando necessário, contar com aplicativos específicos em suas lojas on-line para acesso a essas funcionalidades sem custos adicionais para a CONTRATANTE.

4.9 A solução deverá possuir recurso que permita a localização de arquivos e mensagens em sequência de caracteres (ferramenta de busca).

4.9.1 Permitir ao usuário a execução de pesquisas em mensagens, anexos e arquivos de sua área de armazenamento.

4.10 A solução deverá possibilitar a portabilidade de toda informação armazenada de propriedade da CONTRATANTE, bem como de toda base de e-mails dos usuários cadastrados pela CONTRATANTE, em caso de encerramento dos serviços. Tal possibilidade de portabilidade deverá ficar disponível por um período mínimo de 30 (trinta) dias.

## **5. DOS RECURSOS MÍNIMO DISPONÍVEIS**

5.1 Correio Eletrônico (e-mail).

5.2 Contatos e Grupos de Distribuição.

5.3 Agenda/Calendário.

5.4 Comunicação Instantânea:

5.4.1 A solução deve prover o serviço de envio de mensagens instantâneas (chat) entre usuários internos e usuários externos autorizados, utilizando a mesma plataforma (em computadores) ou aplicativo (em smartphones e tablets);

5.4.2 O serviço deve possuir total integração com toda a plataforma;

5.4.3 Deve permitir realização de chamadas de voz, por meio da ferramenta;

5.4.4 Deve permitir o envio de imagens, por meio do comunicador; e

5.4.5 Deve permitir identificação do status de disponibilidade dos usuários (disponível, ocupado, ausente).

#### 5.5 Videoconferência:

5.5.1 A solução deve prover o serviço de videoconferência para reuniões e aulas on-line, devendo suportar a transmissão de áudio e vídeo simultaneamente, individualmente, ou em grupos;

5.5.2 O serviço deve possuir integração com toda a plataforma;

5.5.3 Deve permitir convites à usuários externos para realização da videoconferência;

5.5.4 Os *streamings* de áudio e vídeo deverão ser criptografados ponta a ponta; e

5.5.5 Deve possibilitar o compartilhamento de tela entre os participantes da videoconferência.

#### 5.6 Criação e Publicação de Sites:

5.6.1 A solução deve permitir a criação de sites com a utilização de elementos como: imagens, tabelas, vídeos e acesso a bancos de dados; e

5.6.2 Deve permitir que os usuários criem e gerenciem seus sites, sem necessidade de conhecimento de linguagem de codificação.

#### 5.7 Transmissão de Vídeos:

5.7.1 A solução deve possibilitar a transmissão de vídeo ao vivo pela plataforma;

5.7.2 A solução deve possibilitar que qualquer usuário, desde que autorizado por um administrador local, efetue gravação de vídeos; e

5.7.3 Permitir a gravação/arquivamento automático do vídeo, a qual foi realizada a transmissão em tempo real.

#### 5.8 Armazenamento de Arquivos e Colaboração:

5.8.1 A solução deve permitir ao usuário compartilhar documentos e controle de permissões de acessos em suas pastas e arquivos;

5.8.2 Deve permitir a edição on-line e em tempo real de documentos armazenados na nuvem;

5.8.3 Deve permitir a criação de documentos do tipo: texto, planilhas, desenhos e apresentações, permitindo a colaboração em tempo real dos mesmos;

5.8.4 Deve permitir compartilhamento de pastas e seu conteúdo armazenadas em nuvem;

5.8.5 Deve permitir a restrição de compartilhamento de arquivos para usuários externos;

5.8.6 Deve possibilitar a visualização de histórico de revisões dos documentos e reversão das mesmas.

## 6. SISTEMA OPERACIONAL DA SOLUÇÃO

6.1 A solução deve possibilitar acesso aos serviços disponibilizados por meio de Sistemas Operacionais Clientes multiplataforma, em 32 e 64 bits.

6.2 A solução deve possibilitar acesso aos serviços contratados por meio de dispositivos móveis (tablets, smartphones, etc.) multiplataforma.

#### 6.3 Aplicativos (Cliente):

6.3.1 A solução deve possibilitar o acesso aos recursos e funcionalidades da plataforma por meio dos principais navegadores web (browser), sem a necessidade de instalação de aplicativos (clientes):

6.3.2 O acesso de todos os serviços contratados deverá ser feito através de conexão segura (HTTPS).

#### 6.4 Aplicativos de Produção

6.4.1 A solução deve disponibilizar recursos para:

6.4.1.1 Criação e edição de documentos, apresentações e planilhas; e

6.4.1.2 Criação de formulários com disponibilização de resultados na ferramenta de planilha.

## 6.5 Aplicativo de Logística para Sala de Aula

6.5.1 A solução deve disponibilizar recursos para:

6.5.1.1 Possibilitar a criação de quantas turmas forem necessárias por professor;

6.5.1.2 Permitir o convite do professor titular da turma para outros professores ou coordenadores, possibilitando a interdisciplinaridade e acompanhamento da coordenação;

6.5.1.3 Distribuição de tarefas com interação dos professores e possibilidade de devolução para o aluno com comentários e melhorias;

6.5.1.4 Exportação das notas ou conceitos das tarefas e atividades para planilhas;

6.5.1.5 Lista de alunos para encaminhamento de correio eletrônico;

6.5.1.6 Integração com outras ferramentas descritas neste documento;

6.5.1.7 Permitir comunicação com os responsáveis dos alunos, de forma que os responsáveis possam receber no seu e-mail informações sobre as tarefas;

6.5.1.8 Permitir a reutilização de uma tarefa postada pelo professor em quantas salas de aula forem necessárias; e

6.5.1.9 Permitir ao professor selecionar os alunos para os quais a atividade será postada, possibilitando a definição de tarefas diferentes para diferentes grupos de alunos.

## 7. DA SEGURANÇA

7.1 A CONTRATADA se compromete a manter sigilo acerca das informações obtidas e geradas durante a vigência do contrato.